

**Regulamento Concurso Cultural Dia das Mães Canoas Shopping**  
**“Por que a sua mãe merece essa folga?”**

1. O concurso cultural de Dia das Mães intitulado “Por que a sua mãe merece essa folga?” é promovido pelo Canoas Shopping, tem caráter exclusivamente cultural, aberto a todas as pessoas físicas, residentes em território nacional.
2. O período do concurso cultural ocorrerá de 02 a 12 de maio de 2013.
3. Para participar deste concurso não é necessária a aquisição de qualquer produto, bem ou serviço e a apuração dos vencedores não estão sujeita a qualquer tipo de álea ou sorte e está de acordo com o artigo 3º parágrafo 2 da lei 5768/71.
4. Os interessados em participar estarão sujeitos às regras e procedimentos descritos a seguir:
  - a) O participante deverá retirar gratuitamente sua ficha de inscrição/cupom de participação no balcão localizado no interior do shopping, na Praça de Eventos Guilherme Schell, de 02/05/2013 a 12/05/2013 das 10h às 22h de segunda a sábado e domingos e feriados das 11h30 às 22h. Preencher com os dados pessoais para contato (Nome, Endereço completo, Telefone, CPF, RG e Data de nascimento) e criar uma frase com até 05 linhas com o tema “Por que a sua mãe merece essa folga?”
  - b) Caso o participante seja menor de 18 anos e não possua CPF e/ou RG deverá informar os dados do responsável legal, bem como levá-lo junto como acompanhante.
  - c) Cada participante poderá participar com quantas frases quiser, desde que tenham conteúdos diferentes.
  - d) Após o preenchimento da ficha/cupom, o participante deverá depositá-la na urna que permanecerá no shopping, somente durante o período da campanha de 02/05/2013 à 12/05/2013, no horário de funcionamento do Canoas Shopping.
  - e) Os participantes que assim procederem, terão suas frases julgadas por uma comissão julgadora que efetuará o julgamento com base nos seguintes critérios: criatividade; originalidade; adequação ao tema; ortografia e gramática corretas.
  - f) As decisões da comissão julgadora serão soberanas e irrecorríveis.
  - h) O contemplado deverá apresentar documentação que o habilite de usufruir o prêmio e/ou receber a premiação.
5. Todos os participantes que assim procederem, terão suas frases julgadas, sendo que a comissão julgadora irá selecionar **as cinco melhores**, as quais serão contempladas.
6. Não serão aceitas frases que contenham palavras e/ou expressões de baixo calão, contrárias à moral e aos bons costumes e/ou elogiosa a empresa ou a marca e/ou que agridam a imagem e/ou direito da empresa promotora ou de terceiros, a critério e julgamento da Promotora.
  - 6.1 Não serão aceitos inscrições em fichas/cupons que não tenham sido emitidos pela empresa promotora e distribuídas gratuitamente.
7. Não poderão participar do concurso funcionários do Canoas Shopping e funcionários das lojas, terceirizados, empresas diretamente envolvidas com este Concurso e seus respectivos parentes e familiares.
8. Premiação:

Os autores das 5 (cinco) melhores frases serão contemplados, cada um, com: um final de semana no Spa Tour Life, localizado na Rua Buarque de Macedo, 1000- Montenegro/RS, com entrada na sexta-feira, às 18h e saída no domingo, até às 15h, no pacote Relax Weekend, constituído de: consulta médica Tour Life, aplicação de vela apache, aula de dança, banho de argila, ducha escocesa, gomagem, ai chi, máscara de argila, massagem ayurvédica, watsu, sauna seca e úmida, alongamento individual com profissional física e drenagem linfática.

Incluso também alimentação e bebidas à escolha do contemplado, conforme disponibilidade no cardápio (café da manhã, almoço, café da tarde, janta e ceia), incluindo taxa de serviço. Valor total dos prêmios: R\$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais).

8.1 As despesas de traslados de ida/volta do domicílio do contemplado ao Spa Tour Life é de responsabilidade do contemplado. Despesas extras, não relacionadas no item 8, também ficam a cargo do contemplado.

8.2 O contemplado poderá levar um acompanhantedurante a estadia no Spa Tour Live, que inclui hospedagem e alimentação. Entretanto, somente o contemplado terá direito a usufruir do pacote de relaxamento descrito na premiação, item 8.

8.3 O prêmio poderá ser usufruído pelo próprio contemplado ou ainda por uma pessoa indicada por ele.

8.4 O prêmio será entregue através de carta compromisso em até 30 (trinta) dias após a data da apuração. Será de responsabilidade do contemplado e de seu acompanhante os documentos pessoais necessários para usufruírem do prêmio.

8.5 O prêmio deverá ser usufruído em até 180 dias após a data da divulgação dos vencedores, sujeito à disponibilidade de agenda no Spa Tour Life.

9. No período de 13/05/2013 a 19/05/2013 será realizada a seleção das frases escritas pela comissão julgadora. A divulgação do contemplado será realizada no dia 20/05/2013.

10. A empresa promotora divulgará o nome dos ganhadores no site [www.canoasshopping.com.br](http://www.canoasshopping.com.br) e envidará todos os esforços para que o ganhador seja notificado através de telegrama/telefone no prazo de 30 dias, mas caso seja impossível localizá-lo ou estes esforços se mostrarem infrutíferos neste período, o ganhador será desclassificado e substituído por aquele colocado em seguida e assim sucessivamente.

11. Todas as questões serão avaliadas segundo os critérios estabelecidos pela promotora e os participantes renunciam expressamente, ao aceitar as regras deste concurso, a qualquer questionamento sobre os critérios adotados.

12. Os participantes concordam expressamente, os simples atos de participação, que a patrocinadora não será responsável por qualquer dano ou prejuízo oriundo da aceitação do prêmio, de sua participação no Concurso.

13. Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento, que se recusem a assinar os recibos de entrega dos prêmios na forma estabelecida pelos promotores ou que utilize frase que não seja de sua exclusiva autoria.

14. Os ganhadores autorizam, desde já, sem limitações de qualquer espécie e a título gratuito, o uso de seu nome, imagem e voz, na divulgação do resultado do concurso, sem qualquer ônus adicional para os organizadores deste concurso.

15. Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pela empresa promotora, através da Comissão Julgadora.

**16. Empresa promotora deste Concurso: Canoas Shopping Center**

**End: Av. Guilherme Schell, 6750 Bairro Centro Canoas- RS**

**CNPJ: 09.457.452/0001/71**